CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PÁGINA
Nº
Santarém - Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-CMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2020 - CMS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A EMPRESA RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo seu Presidente, chefe do Poder Legislativo, **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF no 758.416.222.34 Carteira de Identidade no 3722787, PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Avenida São Sebastião, 2711 AP A – bairro Aldeia, CEP 68040-040, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME,** com endereço na Avenida Marechal Rondon, nº 623-A, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68.005-120 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.411.260/0001-79, neste ato representada pelo Sr. **RENAN FERREIRA NUNES**, brasileiro, portador do CPF nº 007.980.142-02, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato 001/2020-CMS**, conforme Parecer Jurídico emitido no dia 11 de maio de 2021 pelo Assessor jurídico, e ainda com amparo legal na Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, conforme autorização, datado de 10 de maio de 2021, e ainda com amparo legal do artigo 65, I, parágrafo primeiro, e art. 65, inciso II "d" todos da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 001/2020, firmado em 26/10/2020, todos com fundamento no artigo 65, I, parágrafo primeiro, e art. 65, inciso II "d" todos da Lei nº 8.666/93, justificado pela supressão de serviços e pela adição de serviços adicionais necessários para a conclusão da Ampliação da Ala 02 e Reforma dos banheiros da Sede da Câmara Municipal de Santarém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente acréscimo é de **R$ 63.957,46 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) que corresponde a 17,27% do valor do contrato**, cuja composição encontra-se especificada na planilha colacionada nos **itens 2.1 e 2.2**, do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Contrato nº 001/2020 que era de **R$ 370.244,49 (trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** passa a ser de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PÁGINA
Nº
Santarém - Pará

R$ 434.201,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos).

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 1,32%** do valor inicial, perfazendo a supressão de **R$ 4.892,43 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)** atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 11/05/2021, com fundamento no artigo 65, parágrafo primeiro, e art. 65, inciso II "d" todos da Lei nº 8.666/93.

DEMONSTRATIVO DE SUPRESSÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**PREÇO (R$)**	
				UNITÁRIO	**TOTAL**
09.	**ESQUADRIAS:**				**1.308,85**
9.2	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	2,47	529,90	1.308,85
10.	**REVESTIMENTOS:**				**1.572,18**
14.7	Luminária c/ 1 lamp. fluorescente 32W (sem fiação)	und.	12,00	81,83	981,96
14.8	Luminária c/ 1 lamp. fluorescente 16W (sem fiação	und.	9,00	65,58	590,22
15.	**INSTALAÇÕES HIDR0SSANITÁRIAS:**				**2.011,40**
15.5	Lavatório de louça c/col., torneira, sifão e valv.	und.	4,00	502,85	2.011,40
	TOTAL				**4.892,43**

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adição de 18,59%** do valor inicial, perfazendo a adição de **R$ 68.849,89 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** atualizado do contrato firmado entre as partes, que após a supressão passou a ser de **R$ 63.957,46 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) que corresponde a 17,27% do valor do contrato**, com fundamento no artigo 65, parágrafo primeiro, e art. 65, inciso II "d" todos da Lei nº 8.666/93.

DEMONSTRATIVO DE ADITIVO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**	**PREÇO (R$)**	
				UNITÁRIO	**TOTAL**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES:**				**1.363,58**
1.1	Demolição manual de concreto armado (banheiro e platibanda de calhas existentes)	m³	1,00	# 446,22	446,22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PÁGINA
Nº
Santarém - Pará

1.2	Retirada de louças sanitária (banheiro Demolido)	un	10,00	#	33,06	330,60
1.3	Retirada de piso cerâmico, incl. Camada Regularizadora (banheiro Demolido / cozinha)	m²	43,50	#	6,68	290,58
1.4	Retirada de revestimento cerâmico (paredes banheiros demolido e cozinha)	m²	59,00	#	5,02	296,18
2	**FUNDAÇÕES**					**2.365,69**
2.1	Baldrame em Alvenaria singelo (depósito principal - Ala 2)	m²	24,64	#	78,03	1.922,66
2.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (Baldrame - depósito principal)	m²	49,28	*	8,99	443,03
3	**ESTRUTURA:**					**2.462,16**
3.1	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. Branca (Conf. Projeto estrutural)	m³	1,00	*	2.462,16	2.462,16
4	**PAREDES E PAINEIS:**					**1.984,84**
4.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo (lateral da calha e fechamento de vão da janela da sala do arquivo) e oitão do telhado do prédio antigo	m²	33,75	*	58,81	1.984,84
4	**COBERTURA:**					**6.281,26**
4.1	Rufo em chapa galvanizada - l=0,50m - Telhado depósito principal e bloco antigo/Banheiros) (novo)	m²	34,50	**	166,47	5.743,22
	Concreto armado p/ calhas e percintas (1,70 ML) - Área livre	m³	0,19	#	2.825,82	538,04
5	**ESQUADRIAS:**					**11.979,36**
5.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar (Porta Banheiro PNE)	m²	1,89	*	502,25	949,25
5.2	Ferragens p/ porta externa 1 fl. (Porta Banheiro PNE)	und.	1,00	*	138,03	138,03
5.3	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr. (incl. pint. Anti -corrosiva) (Depósito Principal)	m²	7,50	#	436,88	3.276,60
5.4	Portão em ferro de 1/2" (incl. Pint. Anti - corrosiva) - porta externa da cozinha	m²	2,20	#	264,91	582,80
5.6	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - Esquadrias do Depósito principal, banheiros e cozinha e de proteção da área livre	m²	28,06	#	250,63	7.032,68
6	**REVESTIMENTOS:**					**3.849,92**
6.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (fundo da laje/vigas)/ oitão do bloco antigo	m²	195,50	*	8,99	1.757,55
	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	33,75	*	38,05	1.284,19

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PÁGINA
Nº
Santarém - Pará

	Revestimento cerâmico nas paredes padrão médio	m²	11,80	*	68,49	808,18
7	**PISOS:**					**6.161,27**
7.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo (Refeitório / Cozinha)	m²	43,50	*	47,79	2.078,87
7.2	Rodapé em porcelanato (depósito principal - Ala 2)	ml	50,20	#	21,84	1.096,37
7.3	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) no entorno do depósito principal e área livre)	m²	33,60	#	88,87	2.986,03
8	**FORRO**					**9.933,42**
8.1	Entarrugamento em madeira	m²	134,00	#	47,25	6.331,50
8.2	Forro em PVC	m²	134,00	#	26,88	3.601,92
9	**PINTURAS:**					**2.126,97**
9.1	Pintura esmalte s/ grade de ferro e porta de Rolo (Depósito principal e banheiros)	m²	43,06	#	32,18	1.385,67
9.2	Pintura Esmalte s/ esq. Madeira (Cozinha, Depósito e banheiros Ala 2)	m²	34,02	#	21,79	741,30
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**6.234,12**
10.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) até 200W (Exaustor Elétrico banheiro PNE/luminária de Emergência depósito)	Pts	3,00	*	198,83	596,49
10.2	Ponto p/ar condicionado (tubul., cj. airstop e fiação) (Refeitório / centrais da Area livre)	Pts	6,00	#	388,66	2.331,96
10.3	Centro de distribuição p/ 08 disjuntores (s/ barramento) - Cozinha	und.	1,00	#	55,92	55,92
10.4	Exaustor Elétrico (Banheiro PNE)	und.	1,00	**	246,15	246,15
10.5	Painel de Led de sobrepor 30W (Depósito principal)	und.	8,00	**	158,60	1.268,80
10.6	Painel de Led sobrepor 18W (Cozinha/HALL Banheiros novos, PNE e depósito)	und.	14,00	**	64,47	902,58
10,7	Luminária de Emergência	und.	2,00	#	59,44	118,88
10.1	**Entrada de Energia até os Quadros (cozinha e Depósito principal)**					
10.1.1	Cabo de cobre 10mm² (Quadro cozinha e depósito principal)	m	48,00	#	11,39	546,72
10.1.2	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN (cozinha)	und.	2,00	*	54,90	109,80
10.1.3	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN (cozinha)	und.	3,00	*	18,94	56,82
11	**INSTALAÇÕES HIDR0SSANITÁRIAS:**					**11.899,76**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PÁGINA
Nº
Santarém - Pará

11.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões) - (Registros banheiros e Cozinha)	Pts	4,00	*	301,66	1.206,64
11.2	Mictório individual em louça c/ acessórios - Banheiro masculino	und.	2,00	#	415,89	831,78
11.3	Bancada em granito com 1 cuba inox (incl. torneira, sifão e válvula) 150mx 0,50 (cozinha)	und.	1,00	**	1.259,29	1.259,29
11.4	Bancada em granito com 1 cuba de louça de embutir (incl. torneira, engate, sifão e válvula) 1,07mx 0,45 (Refeitório)	und.	1,00	**	970,39	970,39
11.5	Bancada em granito com 02 cubas de louça de embutir (incl. torneira, engate, sifão e válvula) 2,00mx 0,50 (Banheiro masculino)	und.	1,00	**	1.767,15	1.767,15
11.6	Bancada em granito com 02 cuba de louça de embutir (incl. torneira, engate, sifão e válvula) 3,00mx 0,50 (Banheiro Feminino)	und.	1,00	**	2.245,80	2.245,80
11.7	Divisórias em granito dos mictórios (banheiro masculino)	m²	1,50	#	574,31	861,47
11.8	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm (Banheiros, Cozinha e Área Livre)	und.	4,00	#	14,97	59,88
11.9	Ponto de dreno p/ split (até 10m) - (Refeitório / Centrais da Area Livre)	Pts	6,00	#	149,61	897,66
11.11	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4" (Cozinha e Banheiros Ala 2)	und.	4,00	#	69,54	278,16
11.12	Caixa de passagem em alvenaria de 30x30x30cm com tampa (Cozinha e Banheiros Ala 2)	und.	1,00	*	170,47	170,47
10.13	Barra em Aço Inox. (Banheiro PNE - Ala 2)	ml	2,40	#	227,17	545,21
	Barra em Aço Inox. Para lavatório (Banheiro PNE - Ala 2)	und.	1,00	**	805,86	805,86
12	**INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS**					**1.643,76**
12.1	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Descida de água Pluvial)	m	60,00	#	25,27	1.516,20
12.2	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS (Descida de água Pluvial)	un	6,00	#	21,26	127,56
	DIVERSOS					**563,78**
	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	#	190,00	380,00
	Placa de sinalização fotoluminescente	un	6,00	#	30,63	183,78
	TOTAL					**R$ 68.849,89**

BASE SEDOP 04/2020 C/ REDUTOR 17,26%

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PÁGINA
Nº
Santarém - Pará

* PREÇO PLANILHA CONTRATUAL
** COTAÇÃO DE MERCADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo encontra embasado na Cláusula XIV – Dos acréscimos e Supressões do contrato originário e no Art. 65, II, c e § 1º, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santarém/PA, 25 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR:75841622234
Assinado de forma digital por RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR:75841622234
Dados: 2021.05.25 12:22:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
CPF nº 758.416.222.34

RECON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI:28411260000179
Assinado de forma digital por RECON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI:28411260000179
Dados: 2021.05.25 11:58:39 -03'00'

RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ n.º 28.411.260/0001-79
RENAN FERREIRA NUNES
CPF nº 007.980.142-02

TESTEMUNHAS

1 Janessa Gomes
CPF: 553.853.382-49

2 Bruno Machado de Melo
CPF: 008.996.262-02